



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA - GERAL**

PORTRARIA N.º 46/2023 – DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Luiz Carlos Ferreira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1148/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ CARLOS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024434, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 1º/3/2023 a 30/3/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 6/3/2016 e 4/3/2021 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de fevereiro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral